



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade

B-4 | ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

CIDADES

Juiz quer reformas em 180 dias no hospital pediátrico

Decisão cobra do Estado e FHS providências para evitar superlotação

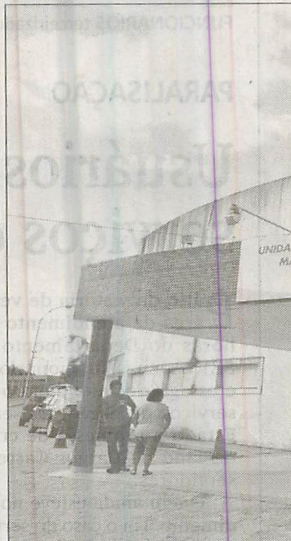
Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

O juiz Isaac Costa Soares de Lima, da 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, determinou que o Estado de Sergipe e a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) realizem no prazo de 180 dias as reformas necessárias no Hospital Pediátrico José Machado de Souza, anexo ao Hospital de Urgência de Sergipe (Huse), alocando os setores do hospital, conforme a planta original, evitando a superlotação do serviço e exposição dos pacientes aos riscos sanitários.

A decisão atendeu a uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público Estadual (MPE) referente às denúncias de problemas no atendimento às crianças no Hospital Pediátrico José Machado de Souza. Segundo a denúncia, a unidade hospitalar foi entregue “pela metade”, sem a realização das obras do segundo pavimento.

Um relatório feito pelo Conselho Regional de Enfermagem (Coren), publicado em julho do ano passado, observou que a “unidade necessitava de intervenções na estrutura física e nos aspectos assistenciais com vistas a adequar o atual volume de atendimento à capacidade instalada do serviço”.

Segundo o MPE, diversos leitos não estão em funcionamento, inclusive em setores de grande importância, a exemplo de UTI. Salas estão fechadas e sem condições de uso, setores funcionando em condições precárias, setores sem ventilação e pouca iluminação, alas mal aparelhadas, área de recreação abandonada e 47 leitos que poderiam estar disponibilizados pelos gestores aos pacientes permanecem na área de projetos que não são executados, se-



HOSPITAL Pediátrico José Machado de Souza, segundo MP, está com diversos leitos sem funcionamento

gundo a Promotoria de Justiça da Curadoria da Saúde, por conta “da inércia administrativa”.

Em fevereiro deste ano, o Conselho Regional de Medicina produziu um relatório de fiscalização, demonstrando a precária situação do Hospital Pediátrico José Machado de Souza. Entre os pontos criticados estavam morosidade no atendimento; quantidade de pacientes acima da capacidade de estrutura física; pronto-socorro (Ala Verde) encontrava-se lotado, com gotejamento no aparelho de ar condicionado e apresentando colchões rasgados; área separada da área azul por divisória incompleta; bem como ausência de repouso adequado para o acompanhante. No setor de internamento se observou área fechada, sem janelas e internações longas em boxes que deveriam ser utilizados para atendimento das emer-

gências. Apresentava 12 leitos, contudo possui apenas um banheiro para crianças e acompanhantes.

A fiscalização do CRM encontrou ainda acompanhantes lavando peças de roupas especiais na pia destinada ao banho dos lactantes menores; e sala de procedimentos usadas como depósito de materiais não utilizados. Enfermarias A, B e C, instalada no 2º andar da unidade infantil, sendo ocupada por adultos, além de seis enfermarias no 2º andar da unidade infantil fechadas e sem condições mínimas de uso. No 1º andar, observou-se área com portas fechadas, onde deveria estar funcionando a Unidade de Terapia Intensiva e a Semi Intensiva, totalizando 18 leitos.

O hospital é o único que atende alta complexidade pediátrica no Estado e a demanda excede em muito a estrutura hoje disponibilizada. Informações colhidas na unidade são

que mesmo com uma reforma prometida há necessidade de ampliação da assistência.

Outro lado

A assessora da Superintendência do Huse, Aline Bastos, informou que não tinha conhecimento da decisão, já que até a manhã de ontem o Huse não tinha sido notificado pela Justiça. Ela destacou que existe um projeto de reforma do Hospital Pediátrico, mas não deu um prazo para início.

Segundo Aline, após a notificação judicial, deverá ser marcada uma reunião com o setor de infraestrutura da Secretaria de Estado da Saúde para discutir o assunto.

O projeto inicial previa a ampliação de leitos: na Enfermaria, de 45 para 54 leitos; UTI, de dez para 17; Pronto Socorro (Ala Vermelha), de cinco para seis; Ala Amarela, de oito para 12; Ala Verde, de 15 para 16; e Área Azul, de 30 para 45.

Andre Moreira